

COMUNICADO Nº 285/2026-CEV/UECE

(15 de outubro de 2026)

Dispõe sobre reintegração de candidatos e participação em heteroidentificação, em caráter sub judice, no Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 02/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, torna públicas as seguintes informações:

1. Em cumprimento às decisões judiciais indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
7336	Anderson Cedro de Sousa	Negro (condicional)	3046632-25.2026.8.06.6001
7677	Danilo Nunes Viana	Negro (condicional)	3101898-86.2025.8.06.0001
36375	Ítalo Bruno Balbino de Souza	Negro (condicional)	3001906-87.2026.8.06.9000
34015	Luis Guilherme Arruda Freire	Ampla disputa	3046152-47.2026.8.06.6001
21204	Marcus Willyam da Silva Tavares	Negro (condicional)	3046855-75.2026.8.06.6001
8713	Maria Samara Lopes Rodrigues Nunes	Negro (condicional)	3066249-60.2025.8.06.0001
3623	Otávio Augusto de Souza Carneiro	Negro (condicional)	3072358-90.2025.8.06.0001

2. Em cumprimento à decisão judicial indicada, fica assegurada à candidata abaixo a participação, em caráter sub judice, no procedimento de heteroidentificação:

Pedido	Nome	Segmento pretendido	Processo
36915	Joyce Maria Higino de Araujo	Negro (sub judice)	3001929-33.2026.8.06.9000

3. A participação em caráter sub judice observará os limites das respectivas decisões judiciais e as demais regras do Edital.

Fortaleza, 15 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE